

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 01017/2025**Disponibilização: 25/04/2025 às 17h34m****PORTARIA Nº 1.017/2025-GABPRESI**

Institui a realização da VIII Semana Estadual do Júri no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do TJCE nº 11/2018, de 16 de agosto de 2018, sobretudo seu artigo 2º, inciso V, que atribuiu ao Núcleo Gestor da ENASP o dever de realizar esforço concentrado de julgamento dos crimes dolosos contra a vida, denominada “Semana Estadual do Júri”, no primeiro semestre de cada ano;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 14/2025 – ENASP/TJCE, constante do Procedimento Administrativo nº 8508396-69.2025.8.06.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos julgamentos de crimes dolosos contra a vida e de familiarizar a população com o procedimento do Tribunal do Júri;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a realização da **VIII Semana Estadual do Júri** no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, que ocorrerá no período de **16 a 27 de junho de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , em 24 de abril de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/122626> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

